

**Edital n.º 003/2023 - SIPAD/PROGRAD/NC/UFPR da Chamada Geral do
XXII Vestibular dos Povos Indígenas no Paraná**

Considerando o Edital Nº 03/2023-UNICENTRO de homologação do resultado final do XXII Vestibular dos Povos Indígenas no Paraná, divulgado em 26 de maio de 2023 no endereço <https://www3.unicentro.br/vestibular/indigena/>, a Resolução nº 37/04-COUN, a Resolução n.º 37/97-CEPE e demais resoluções/legislações complementares, a Superintendência de Inclusão, Políticas Afirmativas e Diversidade e Pró-Reitoria de Graduação e Educação Profissional DIVULGAM os nomes dos/as **CANDIDATOS/AS CLASSIFICADOS/AS** na Chamada Geral e **CONVOCAM** para registro acadêmico:

Candidato/a	Classificação
VALDIRENE DOS SANTOS VILAGELIM	1º
GLAUCE GUEDES COUTINHO	2º
ALINE PENA RODRIGUES	3º
ELON LUCAS JACINTHO	4º
GILBERTO MARCELINO PAIXÃO	5º
RICARDO WERA MIRIM MARIANO COSTA	6º
ALUIZIO BRUNO RODRIGUES DA SILVA	7º
JAINE GARIGSO PARA DE SOUZA	8º
CHALLENGER FAGKRI MINEIRO	9º
DIOGO BRASÃO DA SILVA	10º

Não havendo o preenchimento das dez (10) vagas, serão publicados editais de convocação de Chamadas Complementares no site

<https://servicos.nc.ufpr.br/PortalNC/Concurso?concurso=INDI2023>

Candidato/a Classificado/a na Chamada Geral

O Registro Acadêmico dos candidatos que foram classificados/as para cursos da UFPR será realizado **no dia 06 de junho de 2023, às 14 horas, no link de acesso: <https://meet.jit.si/PESQUISAAADH>.**

O envio da documentação para Registro Acadêmico deverá ser efetuado até o dia 05 de junho de 2023 no email nc.ra@ufpr.br.

O registro acadêmico será efetivado mediante a análise e aprovação dos documentos do/a candidato/a. A não efetivação do Registro Acadêmico pelo/a candidato/a implicará perda do direito à vaga.

Havendo maior procura do que o número de vagas ofertadas em determinado curso, terá prioridade o/a candidato/a mais bem classificado/a e que estiver presente no horário do início do Registro.

Documentos para o Registro Acadêmico da Chamada Geral do XXII Vestibular dos Povos Indígenas no Paraná

O/a candidato/a classificado/a deverá **enviar até o dia 05 de junho de 2023, no e-mail nc.ra@ufpr.br**, os seguintes documentos:

- Documento de identificação (Documento digitalizado frente e verso);
- Certidão de nascimento ou casamento (Documento digitalizado);
- Histórico escolar de ensino médio ou equivalente (Documento digitalizado frente e verso);
- Certificado de conclusão de ensino médio ou equivalente (Documento digitalizado frente e verso) ou, excepcionalmente, Declaração de Conclusão de Ensino Médio (Documento digitalizado frente e verso);
- Comprovante impresso de situação cadastral no CPF (deverá ser impresso a partir do site da Receita Federal – ou cartão do cpf digitalizado)
<https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>);

f) Declaração negativa de conclusão de curso superior, conforme modelo anexo (Documento digitalizado).

O não envio da documentação ou falta de algum documento caracterizar-se-á como desistência, o que ocasionará o cancelamento do seu registro acadêmico e consequente chamamento, para a ocupação da vaga correspondente, do/a primeiro/a candidato/a ainda não convocado/a, arrolado/a na ordem de classificação.

- Não será permitida a ocupação de vaga em mais de um curso de graduação (Lei 12089/09, Art. 2º).

Curitiba, 29 de maio de 2023.

Prof. Dr. Paulo Vinicius Baptista da Silva

Superintendente da Superintendência de Inclusão, Políticas Afirmativas e Diversidade

Profa. Dr. Julio Gomes

Pró-Reitor da Pró-Reitoria de Graduação e Educação Profissional